



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

01035

DECRETO Nº 6983

Concede auxílio às Enti
dades desportivas amadoristas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 4407, de 12 de janei
ro de 1978, e Lei 4509, artigo 4º, de 5 de dezembro de 1978,

D E C R E T A :

Art. 1º - São concedidos auxílios às Insti
tuições esportivas, abaixo relacionadas, nos valores a seguir:

Processo	1274/79	- Federação Riograndense de Bocha	Cr\$ 11.000,00
Processo	10326/79	- Assoc.Serv.do Depart.Mun. de Água e Esg.	Cr\$ 10.000,00
Processo	11573/79	- Assoc.Atlética Cruzeiro do Sul	Cr\$ 5.000,00
Processo	11395/79	- Federação Gaúcha de Punho bol	Cr\$ 11.000,00
Processo	11327/79	- Federação Gaúcha de Ciclis mo e Motociclismo	Cr\$ 15.000,00
Processo	11483/79	- Assoc.de Técnicos de Bas quetebol do RGS	Cr\$ 10.000,00
Processo	11351/79	- Federação Riograndense de Ginástica	Cr\$ 11.000,00
Processo	11685/79	- Clarão da Lua Futebol Clu be	Cr\$ 5.000,00
Processo	11812/79	- Vila Cristal Futebol Clu be	Cr\$ 5.000,00
Processo	10164/79	- Sociedade Esportiva Man gueira	Cr\$ 5.000,00

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

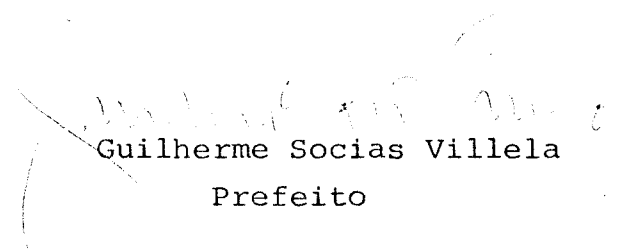
.....

Processo	11664/79 - Avenida Futebol Clube...	Cr\$ 7.000,00
Processo	10858/79 - Grêmio Esportivo Prata..	Cr\$ <u>5.000,00</u>
TOTAL.....		Cr\$100.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes das concessões dos auxílios referidos no artigo anterior, serão consignadas à conta das dotações 1501 - 15201 - 3231.02 do orçamento - vigente.

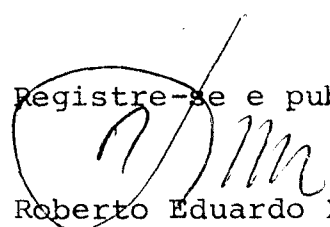
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, ²⁸ de setembro de 1979.


Guilherme Socias Villela
Prefeito

Carlos Rafael dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registre-se e publique-se


Roberto Eduardo Xavier
Secretário do Governo Municipal.